LEI Nº 1.210/72.

MODIFICA NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA: A AVENIDA SANTA MARIA, DO BAIRRO SÃO JOÃO, PASSA A DENOMINAR-SE ALFREDO ELIAS MAFUZ.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Av. Santa Maria, do Bairro São João, que inicia no entrocamento das Ruas: Benjamin Constant e Arthur Bernardes até o trevo da BR-135, passa a denominar-se ALFREDO ELIAS MAFUZ.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém:

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -